



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5601

DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede adicional de tempo de serviço às servidoras públicas municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

PORTARIA

Art. 1º É concedido o adicional por tempo de serviço, de 1% (anuênio), conforme o artigo nº 86 da Lei Municipal nº 855/2005, alterado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 1164/2010, às servidoras abaixo relacionadas:

Servidora	Cargo	Secretaria	Adic.	Período Aquisitivo
Gessica Giroto	Fisioterapeuta	Saúde	1%	Outubro/2018 a Outubro/2019
Simone Isabel Walker Wagner	Agente Administrativo Auxiliar	Administração	1%	Outubro/2018 a Outubro/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social